

Ato da sessão da Câmara Municipal de
Folfeiro do Norte, realizada em 22 de
Fevereiro do Ano de 1975, referente ao 2º
Período do ano de 1975.

Aos 22 (Vinte e
Dois) dias do mês de Fevereiro do Ano de
1975, em horário regimental, no local
reservado às sessões da Câmara Municipal
de Vereadores deste Município de Folfeiro do
Norte, do Estado do Ceará, realizou-se so-
bre a Presidência do Senador - Raimundo
Teófilo Freire e Secretariado pelo Vereador
Sifre de Bouças da Costa, mais uma
sessão ordinária da Câmara Municipal de
Vereadores deste Município, que segundo
o Livro de Frequências registrou-se a
presença unânime dos Senhores Vereado-
res. O Sr. como de praxe, autorizou o ve-
reador Presidente, Raimundo Teófilo Freire,
que fosse feita leitura do ato da sessão
anterior, que logo após sua feitura pelo
Vereador Secretário - Sifre de Bouças da
Costa, foi com autorização do Sr. Presiden-
te e por de mesmo póster em votação e
aprovada pelas Senhores Vereadores, por una-
nimidade de votos. Com sequência a mar-
cha dos trabalhos, autorizou o Sr.
Presidente, que fossem as mate-
rias que estivessem postas na ordem
do dia, que teve início a leitura pela
Resolução de nº 175, assinada pelo Pre-
sidente e Secretário da Câmara de Ve-
readores deste Município, que nos jus-

ter subsídios e representação do Prefeito
 e subsídios do vice-Prefeito. O presente
 resolução foi lida para o conhecimento de
 todos os parlamentares e, logo em se-
 guida, encaminhada pelo Presidente da
 Câmara Municipal deste Município, à Comissão
 de Finanças, para estudo e parecer. Foi lido
 também por ocasião da presente sessão, parecer
 da Comissão de Registração e Administração da
 Câmara, ao pedido de licença do vereador -
 Raimundo Maia Gondim, que ficou elabora-
 do: - Em face de um só atestado médico, que
 não será o suficiente para atendimento do pe-
 dido de licença ao vereador Raimundo Maia
 Gondim, adotou a Comissão de Registração e
 Administração da Câmara Municipal de Ta-
 leiro do Norte, oferecer parecer desfavorável
 a presente solicitação oriunda do Ofício de nº
 1175, e, solicitar por unanimidade de seus
 membros um outro atestado médico, que
 somando-se ao primeiro e com datas iguais
 possam oferecer meios para uma outra
 reunião, que provavelmente terá a comissão
 possibilidade, de dar parecer favorável. Di-
 ante do parecer da comissão competente, tor-
 nou-se oficialmente desnecessário convocar o
 suplente para substituir ao vereador -
 Raimundo Maia Gondim, que em face do
 rejeição de sua licença pela comissão
 de Registração e Administração, e, diante
 de seus lentos recuperações físicas, re-
 solveu, continuar sua atividade par-
 lamentar, tornando-se portanto sem -

efeto seu pedido de licença, de acordo
com o nº 1/75, cujos termos foram
por demais citados. O Presidente da
Câmara Municipal deste Município, dirigindo
os trabalhos dentro de um clima de
normalidade, facultou a presença em
obediência a sua agenda, a presença fa-
cultador, foi usado pelo vereador José Ues-
des Sobrinho, líder do Prepito, que em
ligeiro improviso enalteceu mais uma vez
o comportamento de seus colegas e fez
chegar, ainda ao conhecimento de todos
no Plenário, as carencias de renovação
do Regimento Interno da Câmara Muni-
cipal deste Município. O Sr. Presidente, tornou-
ciente aos Senhores Vereadores que as sessões
ordinárias da Câmara Municipal de Salgueiro
do Norte, desta data em diante abdicarão o ho-
rário de 16 (dezesseis) horas, para início de
sua execução. Não havendo outro assunto em
si, Sr. Vereador da Costa, vereador e Secretá-
rio da Câmara Municipal de Salgueiro do Norte,
do Estado do Ceará, lavrei a presente ata
que está conforme, por ser assinada pelos
Senhores Vereadores.

Raimundo Teófilo Freire
Sílvio Rebelucas de Costa
Raimundo Abaia Gondim
Adonirio Monteiros Chaves
José Mendes Sobrinho
Maria Freire Maia
Manuel Ferreira da Silva
José Maia Gondim